



DECRETO Nº 05238/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 14.818,55 (quatorze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117		100	2.500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	626	SAUDE	102	5.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	914		100	3.318,55
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2084	AS.SOC	100	4.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>14.818,55</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	111		100	500,00
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112		100	500,00
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
319013 - Obrigacoes Patronais	113		100	500,00



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05238, de 23 de outubro de 2018**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	114		100	500,00
02.04.01.06.181.0601.2.014 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS				
319113 - Obrigacoes Patronais	115		100	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	623	SAUDE	102	5.000,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	908		100	3.318,55
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	2082	AS.SOC	100	4.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>14.818,55</b>

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 23 de outubro de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**